



V05 – 10/02/22

Regulamento

32^a Abertura Oficial da Colheita do Arroz e Grãos em Terras Baixas

16 a 18 de fevereiro de 2022

Capão do Leão – RS

www.colheitadoarroz.com.br

1. HORÁRIOS:

1.1.Credenciamento Expositor: Online antecipado via link encaminhado por e-mail a cada Empresa Expositora <http://www.scheneventos.com.br/colheitadoarroz/portalexpositor/login.asp> (a partir de **17 de Janeiro de 2022**). Entende-se por “**EXPOSITOR**” toda equipe de trabalho de empresa expositora, bem como recepcionistas, segurança e demais profissionais que estarão no estande no período **16 a 18 de fevereiro de 2022**.

Retirada de crachás: a partir do **dia 14/02/2022, das 14h às 18h e dia 15/02/2022 das 8h30 às 18h30 no Credenciamento do Evento.**

1.2.Credenciamento Prestadores de Serviço: Online antecipado via link encaminhado por e-mail a cada Empresa Expositora <http://www.scheneventos.com.br/colheitadoarroz/portalexpositor/login.asp> (a partir de **17 de Janeiro de 2022**). Entende-se por “**PRESTADORES DE SERVIÇO**” todo fornecedor contratado para a montagem e serviços no estande - funcionários da montadora, locadoras de mobiliários, paisagismo, seguranças, e também **equipe da empresa expositora** que acompanhará a montagem do estande a partir do dia 07 de fevereiro.

Retirada de credenciais a partir do dia **07/02/2022 às 8h na sala de Atendimento ao Expositor.**

1.3.Funcionamento da Feira: 8h às 18h

1.4.Visitas de Grupos às Vitrines Tecnológicas: **16/02 a 17/02/2022, das 7h30 às 16h. Dia 18/02/2022 das 7h30 às 12h.** No turno da manhã será feito o roteiro guiado, à tarde ficará livre para a visita do público.

1.5.Palestras: 16/02 e 17/02/2021 – 14h às 18h

1.6.Entrega de Homenagens: 17/02/2022 às 18h30

REALIZAÇÃO



1.7. **Ato da Abertura Oficial Colheita do Arroz:** 18/02/2022 às 14h

1.8. **Atendimento ao Expositor:** 07/02 a 18/02/2022, das 8h às 18h

1.9. **Sala de Imprensa:** 16/02 a 18/02/2022, das 8h às 18h

2. ESTANDES E VITRINES TECNOLÓGICAS:

2.1. As empresas montadoras deverão se dirigir à Central de Atendimento ao Expositor, na sala da FEDERARROZ, para receber as orientações da localização dos terrenos e/ou estandes.

2.2. Período da montagem: a partir de **8h** do dia **07/02/2022** até as **10h** do dia **15/02/2022**. Horário limite em função dos trâmites referentes à aprovação do PPCI do evento. **Só poderão iniciar a montagem as empresas que enviarem a documentação necessária que consta no item 2.6 e estiverem adimplentes.**

2.3. Desmontagem: **18/02/2022** a partir das **17h às 20h**. De **19 a 21/02** a desmontagem ocorrerá entre **8h e 18h**. A data limite para retirada de todos os materiais do local do evento: **21/02/2022 até as 18h, sob pena de multa diária de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para desmontagem após dia 21/02/2022.**

2.4. A organização do evento não fornecerá carregadores e carrinhos para transporte de material.

2.5. Estandes e vitrines tecnológicas deverão ter piso com altura máxima de 50cm. Rampas e escadas deverão ter obrigatoriamente corrimão. Pisos com altura superior aos 50cm estipulados, deverão conter guarda-corpo em toda a área construída de estande ou vitrine tecnológica. Estande e vitrines com mezanino deverão ser aprovados previamente pela organização do evento.

2.6. ART's/RRT's e Laudos Técnicos das Estruturas e Instalações Elétricas: As empresas expositoras são responsáveis pelo cumprimento integral das responsabilidades legais/administrativas referentes à montagem de seus estandes, de modo que será exigido, pela Coordenação da Abertura da Colheita do Arroz, as ART's/RRT's e respectivos laudos técnicos das estruturas que serão montadas e das instalações elétricas (**modelos laudos M1 e M2 – ANEXO 01**). Os referidos documentos deverão ser encaminhados por e-mail até dia **17/01/2022**, para o e-mail: eventos@federarroz.com.br. Os documentos originais deverão ser entregues na Central de Atendimento da FEDERARROZ no evento até o dia **07/02/2022** antes do início da montagem. Em caso da não existência dos documentos legais, **a empresa não poderá**



iniciar a montagem de seu estande ou vitrine tecnológica para o evento. Esta documentação é de responsabilidade do expositor e da montadora contratada por ele.

2.7.A utilização dos EPIs é obrigatória durante todo o período de montagem e desmontagem e deverá obedecer a NR 06 – Equipamentos de Proteção Individual: capacete com fixador de jugular, botina de couro ou calçado de segurança, óculos de proteção e luvas de proteção. Especial atenção deverá ser dada aos trabalhos em altura, cumprimento da NR 35 – Trabalho em Altura, NR 35.1.2 Considera-se trabalho em altura toda atividade executada acima de 2,00 m (dois metros) do nível inferior, onde haja risco de queda. NR 35.5.3 O cinto de segurança deve ser do tipo paraquedista e dotado do dispositivo para conexão em sistema de ancoragem. Sempre que não for possível a fixação em um ponto de ancoragem do cinto de segurança, o trabalho deverá ser realizado com andaimes, sendo que os mesmos deverão estar ancorados evitando assim o seu tombamento. O fornecimento dos treinamentos, EPIs e EPCs são de responsabilidade das empresas, sendo que a FEDERARROZ não será responsável pelo fornecimento ou empréstimo de nenhum equipamento de segurança exigido acima. No período de realização da montagem haverá um Técnico em Segurança do Trabalho competindo-lhe fiscalizar o cumprimento das normas e procedimentos de segurança do trabalho, notificando as montadoras que não cumprirem os procedimentos estabelecidos e em caso de desatendimento embargando os serviços.

2.8.O expositor e suas contratadas são responsáveis pela **remoção do entulho e demais materiais descartáveis** utilizados na montagem dos estandes e vitrines tecnológicas, devendo estes ser depositados até as 18h do dia **14/02/2022** impreterivelmente, em local indicado pelos organizadores, **sob pena de multa de R\$ 1.000,00 (um mil reais) no caso de constatação de materiais.**

2.9.Durante a realização do evento, na área dos estandes, cada expositor deverá disponibilizar os materiais descartáveis à equipe de limpeza, que fará o recolhimento ao longo de cada dia.

2.10.No decorrer do evento, as vitrines tecnológicas, deverão ensacar o seu lixo e disponibilizar à equipe de limpeza, que fará o recolhimento no final de cada dia.

2.11.Não será permitido a instalação de **equipamentos a gás** nos estandes e vitrines tecnológicas.

2.12.A utilização de drones nas dependências do local do evento deverá ter autorização prévia e por escrito da Comissão Organizadora.

2.13.Será disponibilizado um ponto de **energia elétrica** em cada estande e vitrine tecnológica adquirido – uma tomada industrial, tipo 2P+T – 16A. Deverá ser providenciado pelo expositor (ou prestador de

REALIZAÇÃO



serviços por ele contratado) a ligação das instalações elétricas de iluminação e tomadas internas do estande. A **voltagem é de 220 Volts** no local. Cada expositor deve informar a carga elétrica necessária ao seu estande até o **17/01/2022** (formulário de solicitação de demanda elétrica – **ANEXO 02**).

2.14. Não será permitida, sob qualquer hipótese, a **circulação de veículos** no interior do evento durante o horário de funcionamento. **O reabastecimento dos estandes e deverá ser realizado, nos dias 16/02 a 18/02/2022, até as 7h30 ou após as 19h e o reabastecimento das vitrines tecnológicas deverá ser realizado nos dias 16/02 a 18/02/22, até as 7h ou após as 19h pelos acessos indicados pela organização.**

2.15. A autorização para o serviço de alimentação e bebidas não alcoólicas nos estandes estará condicionada às regras vigentes na data da realização do evento.

2.16. É permitido disponibilizar brindes, amostras, folhetos e catálogos aos visitantes exclusivamente no interior da área locada. Toda a identidade visual e material de merchandising da empresa expositora também deve se restringir ao espaço locado.

2.17. A sonorização do estande deverá se limitar ao ambiente, estando a Comissão Organizadora autorizada a cessar a sonorização em caso de prejuízo aos demais expositores ou ao bem-estar dos participantes.

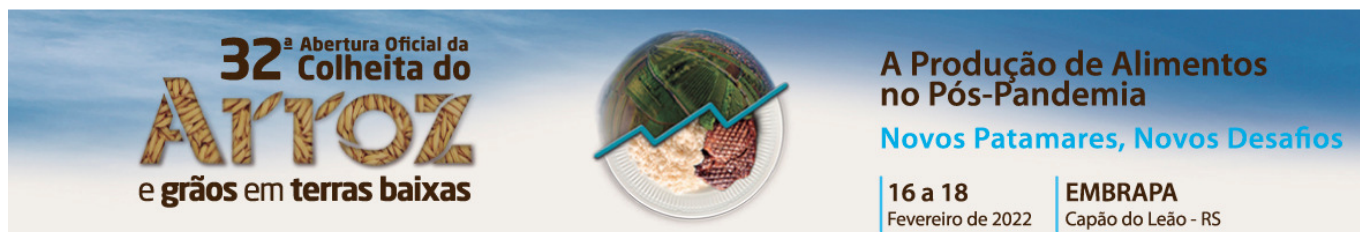
2.18. A FEDERARROZ, preocupada com o bem-estar de todos os envolvidos na 32ª Abertura Oficial da Colheita do Arroz, informa que seguirá com rigor todos os protocolos de segurança que estarão vigentes na área de eventos na data do evento, a partir das definições do Governo do Estado do RS e do município de Capão do Leão/RS.

3. ITENS ESPECÍFICOS PARA AS VITRINES TECNOLÓGICAS:

3.1. Serão formados grupos de produtores que farão o roteiro guiado pela manhã nas Vitrines Tecnológicas, sob orientação dos servidores/colaboradores da Organização. No período da tarde estará livre para visita do público.

3.2. As empresas participantes das Vitrines Tecnológicas deverão produzir o seu próprio material de merchandising, tais como: placas, faixas, *bumpings*, bandeiras, sempre limitadas ao espaço da Vitrine Tecnológica adquirida.

REALIZAÇÃO



3.3.O tamanho máximo para colocação de estrutura (tendas, barracas) em frente às Vitrines é de **10 metros de frente x 10 metros de profundidade. Não será permitida a montagem de estandes que ultrapassem as medidas retro, sob pena da incidência de multa contratualmente prevista.**

3.4.O tempo de duração de exposição em cada parcela das Vitrines Tecnológicas é de 05 (cinco) minutos.

3.5.Na área reservada para lavoura, não é permitida a construção de estandes.

4. **ATENDIMENTO AO EXPOSITOR:** A organização do evento (FEDERARROZ) terá uma sala de atendimento aos expositores no local do evento, a partir do dia **07/02/2022**. Fone: (51) 99328.3093 com Mônica Machado.

5. **PRESTADORES DE SERVIÇO:** Todas as empresas prestadoras de serviço contratadas pelos expositores, deverão ser cadastradas previamente, até dia **17/01/2022**, através do link <http://www.scheneventos.com.br/colheitadoarroz/portalexpositor/login.asp> bem como todos os funcionários das empresas prestadoras de serviços. Os Expositores que forem acompanhar a montagem do estande, também deverão cadastrar-se como Prestadores de Serviço. As credenciais poderão ser retiradas a partir do dia 07/02/22 na sala de Atendimento ao Expositor.

6. **CRENCIAIS:** O credenciamento dos profissionais das empresas expositoras que estarão no estande nos dias do evento deverá ser feito exclusivamente através do link <http://www.scheneventos.com.br/colheitadoarroz/portalexpositor/login.asp>. As credenciais poderão ser retiradas a partir do dia **14/02/22 das 14h às 18h e no dia 15/02/22 das 8h30 às 18h30 no Credenciamento do Evento.**

7. **LOCAL DE APOIO/MATERIAIS DAS EXPOSITORAS:** O material de merchandising a ser utilizado pelas empresas durante o evento poderá ser enviado a partir do dia **07/02/2022** para a Estação Experimental Terras Baixas da Embrapa Clima Temperado – Av. Eliseu Maciel, s/nº – 96160-000 – Capão do Leão/RS aos cuidados de Organização da 32ª Abertura Oficial da Colheita do Arroz – desde que comunicado previamente, através do e-mail eventos@federarroz.com.br informando a data da entrega, nome da empresa que efetuará a entrega, veículo e placa. Todo o material deverá estar identificado com o nome da empresa expositora.

NF de remessa **não poderá** ser em nome da EMBRAPA. Deverá ser em nome da FEDERARROZ Federação das Associações dos Arrozeiros do R.G.S

REALIZAÇÃO



CNPJ: 93.459.410/0001-86

Inscrição Municipal: 50086413

Inscrição Estadual: Isento

Endereço Sede: Riachuelo, 1038, sala 1401, Centro - 90100-273 – Porto Alegre/RS

8. **HOSPEDAGENS:** no site do evento www.colheitadoarroz.com.br há opções que devem ser reservadas diretamente pelos expositores e participantes.

9. **LOCAL DO EVENTO:**

Estação Experimental Terras Baixas da Embrapa Clima Temperado

Av. Eliseu Maciel, s/nº

96160-000 – Capão do Leão – RS

O site do evento contém informações quanto às distâncias entre os principais municípios e orientações de deslocamento.

10. **SEGURANÇA:** a organizadora manterá um serviço de zeladoria oficial do evento, durante todo o período de montagem, realização e desmontagem. Não é de responsabilidade da Zeladoria Oficial a segurança pelos produtos expostos em cada estande. Cada expositor, a seu critério, contratará zeladoria, que poderá ser a empresa oficial contratada pelo evento, um funcionário de sua empresa ou de empresas especializadas em vigilância/zeladoria, estando estes últimos obrigados a apresentar a documentação comprovando estar apta a exercer a atividade no RS. As credenciais deverão ser solicitadas com 01 (um) dia de antecedência. Em qualquer situação a permanência do zelador será exclusivamente no interior da área locada.

11. **ASSESSORIA DE IMPRENSA:** A assessoria de imprensa oficial do evento é a AgroEffective – Nestor Tipa Júnior e Rejane Costa – e-mail: imprensa@agroeffective.com.br – fones: (51) 99911.2214 / (51) 99328.9071. O contato deverá ser repassado às assessorias de imprensa de cada empresa visando o envio de *releases* do evento. Também há uma área de Notícias no site www.colheitadoarroz.com.br onde as assessorias de imprensa podem inserir os *releases* diretamente, relativas às suas participações e novidades durante o evento. Disponibilizaremos aos assessores uma sala de imprensa para que as assessorias das empresas possam fazer os contatos com os jornalistas presentes.

12. **OPÇÕES DE FORNECEDORES:** Para sua conveniência, listaremos no **ANEXO 5**, algumas opções de fornecedores para atendimento aos expositores.



13. **ESTACIONAMENTO:** valor da diária de R\$ 7,00 – toda a arrecadação do estacionamento será doada para a ONG Semear. Esta instituição atende mais de 100 crianças em situação de vulnerabilidade no município de Capão do Leão, sede do evento.

13.1 Os expositores das Vitrines Tecnológicas tem direito a 2 credenciais de veículos para estacionamento em área específica previamente indicada pela organização do evento. As referidas credenciais, deverão ser retiradas com os crachás de expositor a partir do dia 14/02/2022, das 14h às 18h e dia 15/02/2022 das 8h30 às 18h30.

ANEXOS:

ANEXO 01 – Laudos M1 e M2 que devem acompanhar as ART's/RRT's elétrica e estrutural do projeto do estande

ANEXO 02 – Solicitação de demanda elétrica

ANEXO 03 – Credenciamento montadora - **VIA LINK**

ANEXO 04 – Prestadores de serviço para a montagem do evento - **VIA LINK**

ANEXO 05 – Fornecedores

Os anexos 01 e 02 deverão ser encaminhados, para o e-mail eventos@federarroz.com.br

DATAS IMPORTANTES:

Envio dos Anexos de 01 a 05: **17/01/2022**

Início da montagem: **07/02/2022**

Final da montagem: **15/02/2022 (10h)**

Início da desmontagem: **18/02/2022 a partir das 17h**

Término da desmontagem: **21/02/2022 até as 18h**

CONTATOS ORGANIZAÇÃO:

Presidente e Coordenadora da Comissão Organizadora:

Anderson Belloli – anderson@federarroz.com.br – (53) 99998.0981

Angela Velho – angela@primmorum.com.br – (51) 98433.3354

Secretaria:

Carla Oliveira – carla.oliveira@federarroz.com.br – (51) 98065.4000

REALIZAÇÃO

**32^a Abertura Oficial da
Colheita do
ARROZ**
e grãos em terras baixas



**A Produção de Alimentos
no Pós-Pandemia**
Novos Patamares, Novos Desafios

16 a 18
Fevereiro de 2022

EMBRAPA
Capão do Leão - RS

Financeiro:

Bruna Bernardi – financeiro@federarroz.com.br – (55) 3421.1418 (55) 99958.8949

Gustavo Thompson – Federarroz – (55) 99964.7464

Central de Atendimento ao Expositor:

Angela Velho – angela@primmorum.com.br – (51) 98433.3354

Mônica Machado – federarroz@officeeventos.com.br – (51) 99328.3093

Infraestrutura:

Simone Basso – Office Eventos – federarroz@officeeventos.com.br – (51) 99328.3038

Mônica Machado – Office Eventos – federarroz@officeeventos.com.br – (51) 99328.3093

Vitrines Tecnológicas:

Coordenação IRGA: André Matos – (53) 99919.2006

Agrônomo IRGA: Igor Kohls – (53) 99955.2954

Situações não previstas acima serão analisadas e resolvidas pela Comissão de Organização da 32^a Abertura Oficial da Colheita do Arroz.

Angela Azevedo Velho
Coordenação Geral

Anderson Ricardo Levandowski Belloli
Presidente da Comissão Organizadora

REALIZAÇÃO